PUBLCADO NO DOE DE 04.06.2022

CONCURSO PROFESSOR TITULAR

EDITAL EP/CONCURSOS № 098-2022

ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO O PROVIMENTO DE 01 (UM) CARGO DE PROFESSOR TITULAR NO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA HIDRÁULICA E AMBIENTAL DA ESCOLA POLITÉCNICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

O Diretor da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, de acordo com o decidido pela Congregação em sessão extraordinária realizada em 02/06/2022, estarão abertas, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com início às 09 horas (horário de Brasília) do dia 09/06/2022 e término às 17 horas (horário de Brasília) do dia 05/12/2022, as inscrições ao concurso público de títulos e provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Titular, referência MS-6, em Regime de Dedicação Integral à Docência e Pesquisa (RDIDP), claro/cargo nº 130427, com o salário de R\$ 19.855,85 (mês), junto ao Departamento de Engenharia Hidráulica e Ambiental, na área de conhecimento "Engenharia Hidráulica", nos termos do art. 125, parágrafo 1º, do Regimento Geral da USP, e o respectivo programa que segue:

ESPECIALIDADE: Engenharia Hidráulica

- 1. Escoamento Permanente e não Permanente em Canais.
- 2. Ondas de Oscilação.
- 3. Modelagem Física em Hidráulicas.
- 4. Escoamento Permanente e não Permanente em Condutos Forçados.
- 5. Marés.
- 6. Sistemas Elevatórios.
- 7. Hidrossedimentologia Fluvial.
- 8. Processos Litorâneos e Estuarinos.
- 9. Modelação Matemática em Hidráulica.
- 10. Orifícios, Bocais, Vertedores e Hidrometria.

Os itens relacionados acima são fundamentados no conteúdo das disciplinas indicadas a seguir:

Graduação:

- PHD0313 Instalações e Equipamentos Hidráulicos I.
- PHA3001 Engenharia e Meio Ambiente.
- PHA3003 Engenharia e Meio Ambiente.
- PHA3005 Transitórios Hidráulicos.
- PHA3201 Hidráulica Ambiental I.
- PHA3202 Engenharia Civil e o Meio Ambiente.
- PHA3304 Hidráulica Geral I
- PHA3305 Hidráulica Geral II

- PHA3307 Hidrologia Aplicada.
- PHA3308 Hidrologia Ambiental.
- PHA3402 Portos, Obras Marítimas e de Navegação.
- PHA3403 Barragens e Estruturas Hidráulicas.
- PHA3412 Saneamento.
- PHA3413 Tratamento de Esgoto Sanitário.
- PHA3414 Transporte de Poluentes no Meio Hídrico.
- PHA3441 Tratamento de Águas de Abastecimento.
- PHA3514 Gestão de Recursos Hídricos.
- PHA3516 Projeto de Sistemas de Drenagem Urbana.
- PHA3518 Obras Fluviais e Aquaviárias.
- PHA3519 Impacto Ambiental das Mudanças Climáticas no Projeto de obras Marítimas.
- PHA3520 Avaliação Ambiental Estratégica.
- PHA3525 Uso Racional e Reúso de Água.
- PHA3526 Projeto de Estações de Tratamento de Esgoto Sanitários.
- PHA3527 Obras Marítimas.
- PHA3528 Usinas Hidrelétricas.
- PHA3529 Planejamento da Operação de Sistemas de Reservatórios.
- PHA3537 Água em Sistemas Urbanos I.
- PHA3540 Projeto de Estações de Águas de Abastecimento.

Pós-graduação:

- PHD5709 Engenharia de Rios I.
- PHD5736 Transportes de Sedimentos I.
- PHD5751 Obras Marítimas.
- PHD5752 Processos Marítimos.
- PHD5920 Fundamentos do Transporte de Sedimentos em Rios.
- PHD5753 Impactos das Mudanças Climáticas nos Projetos de obras Marítimas.
- PHD5706 Estruturas Hidráulicas.
- PHD5873 Drenagem Urbana.

O concurso será regido pelos princípios constitucionais, notadamente o da impessoalidade, bem como pelo disposto no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade de São Paulo e no Regimento da Escola Politécnica da USP.

Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do *link* https://uspdigital.usp.br/gr/admissao no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido ao Diretor da Escola Politécnica, contendo dados pessoais e área de conhecimento (especialidade) do Departamento a que concorre, anexando os seguintes documentos:

I – memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao concurso e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital;

II – prova de que é portador do título de Livre-Docente outorgado pela USP ou por ela reconhecido;

- III prova de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino;
- IV título de eleitor;
- V certidão de quitação eleitoral ou certidão circunstanciada emitidas pela Justiça Eleitoral há menos de 30 dias do início do período de inscrições;
- VI comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo) e de eventuais doses de reforço.
- § 1º Elementos comprobatórios do memorial referido no inciso I, tais como maquetes, obras de arte ou outros materiais que não puderem ser digitalizados deverão ser apresentados até o último dia útil que antecede o início do concurso.
- § 2º Não serão admitidos como comprovação dos itens constantes do memorial *links* de Dropbox ou Google Drive ou qualquer outro remetendo a página passível de alteração pelo próprio candidato.
- § 3º Os docentes em exercício na USP serão dispensados das exigências referidas nos incisos III e IV, desde que as tenham cumprido por ocasião de seu contrato inicial.
- § 4º Os candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências dos incisos III, IV e V, devendo comprovar que se encontram em sua situação regular no Brasil.
- § 5º O candidato estrangeiro aprovado no concurso e indicado para o preenchimento do cargo só poderá tomar posse se apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.
- § 6º Para fins do inciso II, o candidato deverá apresentar um dos seguintes documentos: a) diploma de Livre Docente; b) publicação no Diário Oficial de portaria do Reitor designando o candidato para a função de Professor Associado; c) cópia do despacho do Reitor homologando o respectivo concurso de Livre Docente; ou d) tela extraída do Sistema Marte contendo a situação funcional do candidato, demonstrando estar no exercício da função de Professor Associado.
- § 7º Caso o candidato não satisfaça a exigência do inciso II, e desde que não pertença a nenhuma categoria docente na USP, poderá requerer sua inscrição como especialista de reconhecido valor, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 80 do Estatuto da USP, o que dependerá da aprovação de dois terços dos membros da Congregação.
- § 8º No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.
- § 9º Para fins do inciso VI, ressalvado o disposto no § 10, serão aceitos como comprovante:
- 1. o cartão físico de vacinação fornecido no posto onde a pessoa foi vacinada;

- 2. o certificado nacional de vacinação de Covid-19, disponível no aplicativo ou na versão web do Conecte SUS Cidadão (https://conectesus.saude.gov.br/home);
- 3. o certificado digital de vacinação contra a Covid-19 disponível no aplicativo Poupatempo Digital;
- 4. eventuais passaportes da vacina instituídos pelo Poder Público, desde que seja possível verificar sua autenticidade.
- § 10 Excepcionalmente, caso o candidato esteja dispensado de receber vacinas contra a Covid-19 por razões médicas, deverá apresentar documentação apta a comprovar a dispensa, a qual será analisada pelas instâncias competentes da Universidade, indeferindose a inscrição na hipótese de a documentação não se prestar à dispensa pretendida.
- § 11 É de integral responsabilidade do candidato a realização do *upload* de cada um de seus documentos no campo específico indicado pelo sistema constante do *link* https://uspdigital.usp.br/gr/admissao, ficando o candidato desde já ciente de que a realização de *upload* de documentos em ordem diversa da ali estabelecida implicará o indeferimento de sua inscrição.
- § 12 É de integral responsabilidade do candidato a apresentação de seus documentos em sua inteireza (frente e verso) e em arquivo legível, ficando o candidato desde já ciente de que, se não sanar durante o prazo de inscrições eventual irregularidade de *upload* de documento incompleto ou ilegível, sua inscrição será indeferida.
- § 13 Não será admitida a apresentação extemporânea de documentos pelo candidato, ainda que em grau de recurso.
- 1. As inscrições serão julgadas pela Congregação da Escola Politécnica da USP em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em edital.
 - Parágrafo único O concurso deverá realizar-se no prazo de trinta a cento e oitenta dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado da aprovação das inscrições, de acordo com o artigo 151, parágrafo segundo, do Regimento Geral da USP.
- 2. As provas constarão de:
 - I julgamento dos títulos peso 01;
 - II prova pública oral de erudição peso 01;
 - III prova pública de arguição peso 01;
 - §1º A convocação dos inscritos para a realização das provas será publicada no Diário Oficial do Estado.
 - § 2º Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

- § 3º Nos termos do art. 5º da Portaria GR 7687/2021, é obrigatória a comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo) e de eventuais doses de reforço em todas as atividades desenvolvidas nos *campi* da Universidade, ficando eliminados os candidatos que não atenderem a essa exigência.
- 3. O julgamento dos títulos, expresso mediante nota global, deverá refletir os méritos do candidato como resultado da apreciação do conjunto e regularidade de suas atividades, compreendendo:
 - I produção científica, literária, filosófica ou artística;
 - II atividade didática universitária;
 - III atividades profissionais ou outras, quando for o caso;
 - IV atividade de formação e orientação de discípulos;
 - V atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;
 - VI diplomas e outras dignidades universitárias.
 - Parágrafo único: No julgamento dos títulos deverão prevalecer as atividades desempenhadas nos cinco anos anteriores à inscrição.
- 4. A prova pública oral de erudição será pública e realizada com base no programa previsto neste edital, de acordo com o artigo 156 do Regimento Geral da USP e o artigo 49, parágrafo primeiro, do Regimento da Escola Politécnica da USP.
 - I compete à comissão julgadora decidir se o tema escolhido pelo candidato é pertinente ao programa acima mencionado;
 - II o candidato, em sua exposição, não poderá exceder a sessenta minutos, devendo ser promovida a sua interrupção pela Comissão Julgadora quando atingido o 60º (sexagésimo) minuto de prova;
 - III ao final da apresentação, cada membro da comissão poderá solicitar esclarecimentos ao candidato, não podendo o tempo máximo, entre perguntas e respostas, superar sessenta minutos;
 - IV cada examinador, após o término da prova de erudição de todos os candidatos, dará a nota, encerrando-a em envelope individual.
- Ao término da apreciação das provas, cada candidato terá de cada examinador uma nota final que será a média ponderada das notas por ele conferidas, observados os pesos fixados no item 3.
- As notas das provas poderão variar de zero a dez, com aproximação até a primeira casa decimal.
- 7. O resultado do concurso será proclamado pela comissão julgadora imediatamente após seu término, em sessão pública.

- 8. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.
- 9. A indicação dos candidatos será feita por examinador, segundo as notas por ele conferidas.
- 10. Será proposto para nomeação o candidato que obtiver o maior número de indicações da comissão julgadora.
- 11. A posse do candidato indicado ficará sujeita à aprovação em exame médico realizado pelo Departamento de Perícias Médicas do Estado DPME, nos termos do Artigo 47, VI da Lei nº 10.261/68.
- 12. A nomeação do docente aprovado no concurso, assim como as demais providências decorrentes, serão regidas pelos termos da Resolução nº 7271 de 2016.
- 13. O docente em RDIDP deverá manter vínculo empregatício exclusivo com a USP, nos termos do artigo 197 do Regimento Geral da USP.
- 14. O concurso terá validade imediata e será proposto para nomeação somente o candidato indicado para o cargo posto em concurso.
- 15. O candidato será convocado para posse pelo Diário Oficial do Estado.
- 16. Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao concurso, encontram-se à disposição dos interessados no Serviço de Órgãos Colegiados e Concursos da Escola Politécnica da USP, localizado no Edifício Engenheiro Mario Covas Júnior (prédio da Administração da EPUSP), na Avenida Professor Luciano Gualberto nº380 Travessa do Politécnico, Cidade Universitária, São Paulo/SP ou pelo e-mail: svorcc.poli@usp.br.

ANEXO – RESUMO EM INGLÊS DO EDITAL 098-2022

FULL PROFESSOR POSITION APPLICATION

(According to the Portuguese version published at the Official Press of the Sao Paulo State)

EDITAL EP/CONCURSOS № 098-2022

Opening application for titles and examinations public contest for a Full Professor position in HYDRAULIC ENGINEERING specialty at the Department of Hydraulic and Environmental Engineering from the Polytechnic School of the University of Sao Paulo.

The Dean of the Polytechnic School of the University of Sao Paulo announces for all that may be interested that, according to what was decided by its Congregation in the extraordinary meeting held on June 06, 2022, the application for titles and examination public context for one Full Professor position, MS-6 reference, in Research and Teaching Integral Dedication (RTID), position nº 130427, with a monthly wage of R\$ 19,855.85 at the Department of Hydraulic and Environmental Engineering, in the HYDRAULIC ENGINEERING specialty, will be open for a period of 180 (one hundred eighty) days, starting at 09:00 am (Brasília time) of June 09, 2022 and closing at 05:00 pm (Brasília time) of December 12, 2022, according to the paragraph 1º, art. 125 of the General Regulation from the University of Sao Paulo, and the following instructions:

The applications will only be permitted through the digital mean during the period above indicated using the internet address https://uspdigital.usp.br/gr/admissao, with a formal application letter addressed to the Dean of the Polytechnic School, with the personal information and the knowledge area of the Department that she or he is applying for, attaching the required documentation indicated in the Portuguese version of the call, that can be downloaded at the following link: https://uspdigital.usp.br/gr/admissao.

All the applications will be evaluated and judged by the Polytechnic School Congregation, considering its formal aspects, announcing its decision in an official publication.

The candidates with the approved application will be called for the formal evaluation, which will be composed by the following activities:

- I Titles evaluation;
- II Erudition examination;
- III Public oral examination.

Complete information regarding any subject related to the context, as well as the norms associated to it can be obtained at the Collegiate Section of the Polytechnic School from the University of Sao Paulo, located at the Engenheiro Mario Covas Junior Building (Administrative Building of the Polytechnic School). Avenida Professor Luciano Gualberto, 380 – Travessa do Politécnico, Cidade Universitária, São Paulo, or through the e-mail address: svorcc.poli@usp.br.

6/ LUCILIA CARDOSO DOS SANTOS / 428927324 / 01748693557 / 26 25 18/ MARCELLO DONIZETTI COUTO DOS REIS / 22.545.360-

4/ HELENA BALBO VICTOR / 37.543.359-4 / 42744472867 / 15.75

1/ FÁBIO IRENTE YOSCIMOTO / 289929271 / 32469367816 / 11

9/ PATRICIA ALEXANDRINA DA SILVA / 46018796X / 37309817818 / 10 17/THOMAS WALTER DIETZ / 34781715-4 / 36739663831 / 9 Relação dos temas para a Prova de Métodos Pedagógicos

Temas: tema 1: Diferenciação entre: • moda; • vestuário; • indu-

tema 2: A moda e o design do século XX : a década de 10: Luxo e Sofisticação

tema 3: a década de 90: a ecologia e a revolução tecnológica

Duração máxima da aula: 20:00

Data: 10/06/2022 Horário: 13:00

O candidato que não entregar as 3 (três) vias do plano de aula (referente ao tema sorteado) aos membros da Banca Examinadora obterá nota 0 (zero), sendo considerado não aprovado e, por conseguência, eliminado do Processo Seletivo Simplificado (conforme itens 3.2 e 5 do Capítulo VIII do Edital de Abertura

3. CANDIDATOS NÃO SELECIONADOS PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS (candidatos com inscrição deferida que não obtiveram a pontuação necessária para participarem da Prova de Métodos Pedagógicos)

Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF/Nota do Exame de Memorial Circunstanciado

12/ KAROL SHARON FELIPE PEREIRA / 5569001 / 06139083419 / 7.5

7/ AMARILDO APARECIDO DE SOUZA / 249807294 / 11/ GRACIELE GOMES DUARTE / 399979529 / 08729402417

/5 13/ OLAVO RIBEIRO DE OLIVEIRA / 5983228 / 00294536230

/ 5 14/ BEATRIZ VILELA DE OLIVEIRA / 370540086

44306078850 / 5 3/ JÚLIA BEATRIZ FERNANDES LEITE / 528649528 / 44159982832 / 5

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE TIQUATIRA - SÃO PAULO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE FNSINO MÉDIO F TÉCNICO. Nº 208/40/2022 - PROCESSO Nº

EDITAL DE RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE TIQUATIRA, da cidade de SÃO PAULO, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da aferição da veracidade da autodeclaração, para os candidatos que se declararam pretos, pardos ou indígenas e manifestaram interesse em utilizar a pontuação diferenciada, e CONVOCA os candidatos listados no item 2 deste Edital (candidatos selecionados para a Prova de Métodos Pedagógicos) para participarem do sorteio do tema e da realização da Prova de Métodos Pedagógicos.

A Prova de Métodos Pedagógicos será realizada na ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE TIQUATIRA, situada na AV. CONDESSA ELIZABETH DE ROBIANO, 5200 - BAIRRO: JARDIM AMÉRICA DA PENHA

Ao candidato que vier a ser eliminado do Processo Seletivo Simplificado em virtude da constatação da falsidade da autodeclaração (ou seja, que constar da lista 1, letra B deste Edital (CANDIDATOS NÃO ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA) é facultado, no prazo de 7 (sete) dias, opor pedido de reconsideração, conforme orientações previstas no Capítulo VII do Edital de Abertura de Inscrições.

COMPONENTE CURRICULAR - (HABILITAÇÃO) 3336 - Desenho Técnico de Moda / Desenho Técnico em

Moda(Modelagem do Vestuário)

1. RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTO-DECLARAÇÃO

A) CANDIDATOS ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLA-RADA

Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF 2/ PATRICIA ALEXANDRINA DA SILVA / 46018796X /

37309817818 3/ SILVIO IRIS MESSIAS DOS SANTOS / 21284990-6 /

14903240894 2. CANDIDATOS SELECIONADOS PARA A PROVA DE MÉTO-

DOS PEDAGÓGICOS (candidatos com inscrição deferida convocados para participarem da Prova de Métodos Pedagógicos) Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF/Nota do

4/ JONAS TOSHIO OJI WADA / 326236211 / 30158458885

6/ MARCELLO DONIZETTI COUTO DOS REIS / 22.545.360-5 / 10852529813 / 22

2/ PATRICIA ALEXANDRINA DA SILVA / 46018796X /

37309817818 / 22 3/ SILVIO IRIS MESSIAS DOS SANTOS / 21284990-6 /

5/ THOMAS WALTER DIETZ / 34781715-4 / 36739663831

Relação dos temas para a Prova de Métodos Pedagógicos

tema 1: Representação gráfica digital das principais peças do vestuário e suas adaptações (Corel Draw): saias

tema 2: Criação e preenchimento de fichas técnicas (Corel Draw): ● finalidade (porque); ● tipos; ● aplicações: o onde usar na indústria de confecção • informações necessárias tema 3: Representação gráfica digital das principais peças

do vestuário e suas adaptações (Corel Draw): camisas

Duração máxima da aula: 20:00 Data: 10/06/2022

Exame de Memorial Circunstanciado

Horário: 16h30

O candidato que não entregar as 3 (três) vias do plano de aula (referente ao tema sorteado) aos membros da Banca Examinadora obterá nota 0 (zero), sendo considerado não aprovado e, por consequência, eliminado do Processo Seletivo Simplificado (conforme itens 3.2 e 5 do Capítulo VIII do Edital de Abertura de Inscrições).

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE TIOUATIRA - SÃO PAULO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 208/41/2022 - PROCESSO Nº

EDITAL DE RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE TIOUATIRA. da cidade de SÃO PAULO, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da aferição da veracidade da autodeclaração, para os candidatos que se declararam pretos, pardos ou indígenas e manifestaram interesse em utilizar a pontuação diferenciada, e CONVOCA os candidatos listados no item 2 deste Edital (candidatos selecionados para a Prova de Métodos Pedagógicos) para participarem do sortejo do tema e da realização da Prova de Métodos Pedagógicos.

A Prova de Métodos Pedagógicos será realizada na ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE TIQUATIRA, situada na AV. CONDESSA

ELIZABETH DE ROBIANO, 5200 - BAIRRO: JARDIM AMÉRICA **ΝΑ ΡΕΝΗΔ**

Ao candidato que vier a ser eliminado do Processo Seletivo Simplificado em virtude da constatação da falsidade da autodeclaração (ou seja, que constar da lista 1, letra B deste Edital (CANDIDATOS NÃO ENOUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA) é facultado, no prazo de 7 (sete) dias, opor pedido reconsideração, conforme orientações previstas no Capítulo VII do Edital de Abertura de Inscrições. COMPONENTE CURRICULAR — (HABILITAÇÃO)

1640 - Desenho Têxtil - Estamparia(Modelagem do Vestuário)

1. RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTO-**DECLARAÇÃO**

A) CANDIDATOS ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLA-RADA

Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF

3/ PATRICIA ALEXANDRINA DA SILVA / 46018796X / 37309817818

5/ SILVIO IRIS MESSIAS DOS SANTOS / 21284990-6 / 14903240894

2. CANDIDATOS SELECIONADOS PARA A PROVA DE MÉTO-DOS PEDAGÓGICOS (candidatos com inscrição deferida con-

vocados para participarem da Prova de Métodos Pedagógicos) Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF/Nota do Exame de Memorial Circunstanciado

7/ JONAS TOSHIO OJI WADA / 326236211 / 30158458885

3/ PATRICIA ALEXANDRINA DA SILVA / 46018796X / 37309817818 / 20

1/ HELENA BALBO VICTOR / 37.543.359-4 / 42744472867

4/ LILIANE NELISSA GALINDO / 242511983 / 24915449890

/ 14,75 5/ SILVIO IRIS MESSIAS DOS SANTOS / 21284990-6 /

2/ AMARILDO / 249807294 / 27228291859 / 6 Relação dos temas para a Prova de Métodos Pedagógicos

Temas: tema 1: Definicão de estamparia industrial: • tipos: •

técnicas; • materiais; • acabamentos; • tendências de moda para estamparia

tema 2: Técnicas de composição para estamparia corrida: simetrias e assimetrias: • multiplicação: • espelhamentos: •

tema 3: Técnicas de criação do Raport: • movimentos do Raport

Duração máxima da aula: 20:00

Data: 10/06/2022 Horário: 17:30

14903240894 / 13.25

O candidato que não entregar as 3 (três) vias do plano de aula (referente ao tema sorteado) aos membros da Banca Examinadora obterá nota 0 (zero), sendo considerado não aprovado e, por conseguência, eliminado do Processo Seletivo Simplificado (conforme itens 3.2 e 5 do Capítulo VIII do Edital de Abertura de Inscrições).

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE TIQUATIRA — SÃO PAULO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO. Nº 208/42/2022 - PROCESSO Nº

EDITAL DE RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE TIQUATIRA, da cidade de SÃO PAULO, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da aferição da veracidade da autodeclaração, para os candidatos que se declararam pretos, pardos ou indígenas e manifestaram interesse em utilizar a pontuação diferenciada, e CONVOCA os candidatos listados no item 2 deste Edital (candidatos selecionados para a Prova de Métodos Pedagógicos) para participarem do sorteio do tema e da realização da Prova de Métodos Pedagógicos.

A Prova de Métodos Pedagógicos será realizada na ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE TIQUATIRA, situada na AV. CONDESSA ELIZABETH DE ROBIANO, 5200 - BAIRRO: JARDIM AMÉRICA DA PENHA

Ao candidato que vier a ser eliminado do Processo Seletivo Simplificado em virtude da constatação da falsidade da autodeclaração (ou seja, que constar da lista 1, letra B deste Edital (CANDIDATOS NÃO ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA) é facultado, no prazo de 7 (sete) dias, opor pedido de reconsideração, conforme orientações previstas no Capítulo VII do Edital de Abertura de Inscrições.

COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO) 3961 - História da Moda e Indumentária II(Modelagem

do Vestuário)

1. RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTO-DECLARAÇÃO

A) CANDIDATOS ENOUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLA-

RADA

Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF

9/ PATRICIA ALEXANDRINA DA SILVA / 46018796X / 37309817818

2. CANDIDATOS SELECIONADOS PARA A PROVA DE MÉTO-DOS PEDAGÓGICOS (candidatos com inscrição deferida convocados para participarem da Prova de Métodos Pedagógicos) Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF/Nota do

Exame de Memorial Circunstanciado 8/ DANIEL MARQUES GIANDOSO / 278683630 27246950893 / 62.13

2/ANNA CHRISTINA MADRID / 17403317-5 / 08235479818

5/ LUCILIA CARDOSO DOS SANTOS / 428927324 / 01748693557 / 26,25

17/ MARCELLO DONIZETTI COUTO DOS REIS / 22.545.360-5 / 10852529813 / 22

9/ PATRICIA ALEXANDRINA DA SILVA / 46018796X /

10/ GUILHERME HENRIQUE FANCHIONI FELGUEIRAS / 462747815 / 39494611837 / 17

4/ HELENA BALBO VICTOR / 37.543.359-4 / 42744472867

. 1/ ΕΔΒΙΟ IRENTE YOSCIMOTO / 289929271 / 32469367816

16/THOMAS WALTER DIETZ / 34781715-4 / 36739663831 / 9 11/ KAROL SHARON FELIPE PEREIRA / 5569001 / 06139083419 / 7.50 Relação dos temas para a Prova de Métodos Pedagógicos

tema 1: A cultura indígena brasileira na manifestação de

moda étnica tema 2:A indumentária feminina no Brasil Colônia tema 3: Vestuário da mulher negra e das danças populares com raízes na cultura negra (maracatu, congada) e sua influên-

cia na moda étnica Duração máxima da aula: 20:00

Data: 10/06/2022 Horário: 14:00

O candidato que não entregar as 3 (três) vias do plano de aula (referente ao tema sorteado) aos membros da Banca Examinadora obterá nota 0 (zero), sendo considerado não aprovado e, por consequência, eliminado do Processo Seletivo Simplificado (conforme itens 3.2 e 5 do Capítulo VIII do Edital de Abertura de Inscrições).

3. CANDIDATOS NÃO SELECIONADOS PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS (candidatos com inscrição deferida que não obtiveram a pontuação necessária para participarem da Prova de Métodos Pedagógicos)

Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF/Nota do Exame de Memorial Circunstanciado

7/ AMARILDO APARECIDO DE SOUZA / 249807294

12/ OLAVO RIBEIRO DE OLIVEIRA / 5983228 / 00294536230 / 5 13/ NICOLI LEÃO DE LIMA / 447020924 / 46742744863 / 5 14/ BEATRIZ VILELA DE OLIVEIRA / 370540086

44306078850 / 5 3/ JÚLIA BEATRIZ FERNANDES LEITE / 528649528 / 44159982832 / 5

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE ITAQUAQUECETUBA ITAOUAOUECETUBA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 249/18/2021 - PROCESSO Nº CEETEPS-PRC-2021/03941

EDITAL DE RESULTADO DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓ-GICOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE ITAQUA-QUECETUBA, da cidade de ITAQUAQUECETUBA, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da Prova de Métodos Pedagógicos e Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado:

COMPONENTE CURRICULAR - (HABILITAÇÃO) QUÍMICA (BNC/ BNCC/ ETIM / MTEC / EM COM ÊNFASES) (Ensino Médio (BNC/ BNCC/ ETIM/ MTec/ EM com Ênfases, Itinerários Formativos/ PD))

CANDIDATOS AUSENTE(S) Nº de Inscrição/RG/CPF 1/9034084/10770385427 3/292908064/22630240851 4/19153092-X/07842274894 5/438467188/36896923857 7/33946978X/23592118897 14/487788898/39876174894 15/422194773/33485519863

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE TIQUATIRA — SÃO PAULO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 208/13/2021 - PROCESSO Nº

12741/2021 EDITAL DE RESULTADO DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓ GICOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE TIQUATIRA, da cidade de SÃO PAULO, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da Prova de Métodos Pedagógicos e Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado:

COMPONENTE CURRICULAR - (HABILITAÇÃO) MOUI AGE(Modelagem do Vestuário) CANDIDATOS AUSENTE(S) Nº de Inscrição/RG/CPF

1/1081258335/02165798051 3/27144062/4/22099864861 ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL JORGE STREET - SÃO CAE

TANO DO SUL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 011/02/2022 - PROCESSO Nº

PRC-2022/12929 EDITAL DE RESULTADO DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓ GICOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL JORGE STREET, da cidade de SÃO CAETANO DO SUL, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da Prova de Métodos Pedagógicos e Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado: COMPONENTE CURRICULAR - (HABILITAÇÃO)

935 - QUÍMICA (BASE NACIONAL COMUM)(Ensino Médio (BNCC/ ETIM/ MTec/ EM com Ênfases/ Itinerários Formativos/ PD)) CANDIDATOS APROVADOS LICENCIADO(S)

Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF/Nota do Exame de Memorial Circunstanciado/Nota da Prova de Métodos Pedagógicos/Nota Final/Classificação Final 29/ ANA CARLA DE SOUSA SILVA / 32442524-7 / 29778248800 / 37 / 79 / 116 / 1°

CANDIDATO(S) NÃO APROVADO(S) Nº de Inscrição/RG/CPF/Nota da Prova de Métodos Peda-

gógicos 5/445597343/38381747805/45 CANDIDATOS AUSENTE(S) Nº de Inscrição/RG/CPF 1/RG/ 3.202.130-6/27176576815

2/192126064/14457220892 7/33228483-9/40462301850 10/377669842/47361872808 15/235308869/16126002806

20/490333205/40686778839 22/38249247X/34917107822

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR APRÍGIO GONZA GA - SÃO PAULO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 034/09/2022 - PROCESSO Nº 2022/09484

EDITAL DE RESULTADO DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓ

GICOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR APRÍGIO GONZAGA, da cidade de SÃO PAULO, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da Prova de Métodos Pedagógicos e Classificação Final do Processo Seletivo

COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)

5456 – DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE MARKETING E DOS PROCESSOS COMERCIAIS(Administração Integrado ao Ensino Médio (MTec – Programa Novotec Integrado) – MTec–PI) **CANDIDATOS APROVADOS** GRADUADO(S)

N° de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF/Nota do Exame de Memorial Circunstanciado/Nota da Prova de Métodos Pedagógicos/Nota Final/Classificação Final

18/ BRUNO LOPES DE SOUZA / 47227188X / 39164468860 / 21.50 / 76.00 / 97.50 / 1°

CANDIDATOS AUSENTE(S) Nº de Inscrição/RG/CPF 2/249959100/17070787855 4/336051761/30953315843 6/44399820/31643304801 7/W660564-R/95381198868 10/14044074-4/06503114850

15/14157544X/10428511821 17/330549868/30567223817 19/354837321/36814991870

12/349593693/22304590829

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES Edital ECA-USP N° 24-2022 HOMOLOGAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL

A Congregação da Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo, em reunião, realizada em 03/06/2022, homologou o Relatório Final da Comissão Julgadora que, em 26/05/2022, indicou o candidato Prof. Dr. Daniel Bassan Petry para preencher o claro/cargo nº 1235532 de Professor Doutor, referência MS-3, em Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP, junto ao Departamento de Cinema, Rádio e Televisão, na área de "Imagem para Mídias Audiovisuais", conforme edital nº 22-2020-ECA de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 04/03/2020 e retificado no D.O.E. de 18/04/2020 e em 25/01/2022.

A Comissão Julgadora esteve assim constituída: Profs. Drs.: Luís Fernando Angerami Ramos/Professor Associado/CTR/ ECA (Presidente), Fernando Pasquale Rocco Scavone/Professor Doutor/CTR/ECA, Renato Levi Pahim/Professor Associado/CJE/ ECA, Wagner Sousa e Silva/Professor Doutor/CJE/ECA e Antonio Carlos Barossi/Professor Doutor/FAU-USP.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ESCOLA DE COMUNICACÕES E ARTES Edital ECA-USP N° 25-2022

HOMOLOGAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL

A Congregação da Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo, em reunião, realizada em 03/06/2022, homologou o Relatório Final da Comissão Julgadora que, em 02/06/2022, indicou o candidato Prof. Dr. Eneus Trindade Barreto Filho para preencher o claro/cargo nº 163120 de Professor Titular, referência MS-6, em Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP, junto ao Departamento de Relações Públicas, Propaganda e Turismo, na especialidade de "Fundamentos Teóricos e Éticos do Ecossistema Publicitário e da Propaganda", conforme edital nº 27-2019-ECA de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 30/08/2019 e retificado em 25/01/2022.

A Comissão Julgadora esteve assim constituída: Profs. Drs.: Maria Clotilde Perez Rodrigues/Professora Titular/CRP/ECA (Presidente), Margarida Maria Krohling Kunsch/Professora Titular/ aposentada/CRP/ECA, Christian Ingo Lenz Dunker/Professor Titular/IP-USP, Antonio Mauro Saraiva/Professor Titular/IEA e EP-USP e Nilda Aparecida Jacks/Professora Titular/aposentada/UFRGS.

ESCOLA DE ENFERMAGEM

EDITAL ATAC 056/2022

CONVOCAÇÃO PARA PROVAS A Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo convoca o candidato GUILHERME CORREA BARBOSA, inscrito no concurso de títulos e provas para obtenção de título de livre-docente junto à área de conhecimento "Enfermagem em saúde mental e psiquiátrica" do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiguiátrica – ENP. aberto pelo Edital ATAc 002/2022, a comparecer às 9h do dia 27 de junho de 2022, no Auditório Maria Rosa Sousa Pinheiro, localizado à Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 419 - São Paulo - SP, para início do concurso que se realizará a partir desta data. Ficam também convocados os membros da Comissão Julgadora, conforme publicação do DOE em 02.06.2022. O cronograma será definido após instalação da Comissão Julgadora.

São Paulo, 03 de junho de 2021. Prof.ª Dr.ª Regina Szylit

ESCOLA POLITÉCNICA

CONCURSO PROFESSOR TITULAR

EDITAL EP/CONCURSOS Nº 098-22022 ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO PÚBLICO DE ULOS E PROVAS VISANDO O PROVIMENTO DE 01 (UM) CARGO DE PROFESSOR TITULAR NO DEPARTAMENTO DE ENGE-NHARIA HIDRÁULICA E AMBIENTAL DA ESCOLA POLITÉCNICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

O Diretor da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, de acordo com o decidido pela Congregação em sessão extraordinária realizada em 02/06/2022, estarão abertas, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com início às 09 horas (horário de Brasília) do dia 09/06/2022 e término às 17 horas (horário de Brasília) do dia 05/12/2022, as inscrições ao concurso público de títulos e provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Titular, referência MS-6, em Regime de Dedicação Integral à Docência e Pesquisa (RDIDP), claro/cargo nº 130427, com o salário de R\$ 19.855,85 (mês), junto ao Departamento de Engenharia Hidráulica e Ambiental, na área de conhecimento "Engenharia Hidráulica" nos termos do art. 125, parágrafo 1°, do Regimento Geral da

USP, e o respectivo programa que segue: ESPECIALIDADE: Engenharia Hidráulica

1. - Escoamento Permanente e não Permanente em Canais. 2. - Ondas de Oscilação. 3. - Modelagem Física em Hidráulicas.

4. - Escoamento Permanente e não Permanente em Con-

dutos Forçados. 5. - Marés.

6. - Sistemas Elevatórios. - Hidrossedimentologia Fluvial.

8. - Processos Litorâneos e Estuarinos. 9. - Modelação Matemática em Hidráulica.

10. - Orifícios, Bocais, Vertedores e Hidrometria. Os itens relacionados acima são fundamentados no conteú-

do das disciplinas indicadas a seguir:

Graduação: • - PHD0313 – Instalações e Equipamentos Hidráulicos I.

• - PHA3001 – Engenharia e Meio Ambiente • - PHA3003 — Engenharia e Meio Ambiente. - PHA3005 – Transitórios Hidráulicos.

• - PHA3201 - Hidráulica Ambiental I. • - PHA3202 — Engenharia Civil e o Meio Ambiente.

 - PHA3304 – Hidráulica Geral I • - PHA3305 – Hidráulica Geral II • - PHA3307 – Hidrologia Aplicada.

 - PHΔ3308 – Hidrologia Ambienta • - PHA3402 - Portos, Obras Marítimas e de Navegação.

• - PHA3403 — Barragens e Estruturas Hidráulicas. • - PHA3412 — Saneamento.

 - PHA3413 – Tratamento de Esgoto Sanitário. PHA3414 – Transporte de Poluentes no Meio Hídrico.

• - PHA3441 – Tratamento de Águas de Abast - PHA3514 – Gestão de Recursos Hídricos. • - PHA3516 - Proieto de Sistemas de Drenagem Urbana.

• - PHA3518 – Obras Fluviais e Aquaviárias. • - PHA3519 – Impacto Ambiental das Mudanças Climáticas

no Projeto de obras Marítimas. • - PHA3520 – Avaliação Ambiental Estratégica. • - PHA3525 – Uso Racional e Reúso de Água.

• - PHA3526 — Projeto de Estações de Tratamento de Esgoto Sanitários.

• - PHA3528 – Usinas Hidrelétricas. • - PHA3529 – Planejamento da Operação de Sistemas de

• - PHA3527 – Obras Marítimas.

• - PHA3537 – Água em Sistemas Urbanos I. • - PHA3540 - Projeto de Estações de Águas de Abaste-

cimento. Pós-graduação:

• - PHD5709 - Engenharia de Rios I. • - PHD5736 - Transportes de Sedimentos I.

 - PHD5751 – Obras Marítimas. • - PHD5752 — Processos Marítimos.

• - PHD5920 — Fundamentos do Transporte de Sedimentos • - PHD5753 — Impactos das Mudanças Climáticas nos

Projetos de obras Marítimas.

- PHD5706 – Estruturas Hidráulicas.
- PHD5873 – Drenagem Urbana.

Prodesp



documento assinado digitalmente

Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link https://uspdigital.usp.br/gr/admissao no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido ao Diretor da Escola Politécnica, contendo dados pessoais e área de conhecimento (especialidade) do Departamento a que concorre, anexando os seguintes documentos

I – memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao concurso e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital;

II – prova de que é portador do título de Livre-Docente torgado pela USP ou por ela reconhecido;

III – prova de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino;

IV – título de eleitor;

V – certidão de quitação eleitoral ou certidão circunstanciada emitidas pela Justica Eleitoral há menos de 30 dias do início

do período de inscrições; VI – comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo) e de eventuais doses de reforço.

§ 1º - Elementos comprobatórios do memorial referido no inciso I, tais como maquetes, obras de arte ou outros materiais que não puderem ser digitalizados deverão ser apresentados até último dia útil que antecede o início do concurso.

§ 2º - Não serão admitidos como comprovação dos itens constantes do memorial links de Dropbox ou Google Drive ou qualquer outro remetendo a página passível de alteração pelo próprio candidato.

- Os docentes em exercício na USP serão dispensados das exigências referidas nos incisos III e IV, desde que as tenham cumprido por ocasião de seu contrato inicial.

§ 4º - Os candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências dos incisos III, IV e V, devendo comprovar que se

ncontram em sua situação regular no Brasil. § 5° - O candidato estrangeiro aprovado no concurso e indicado para o preenchimento do cargo só poderá tomar posse se apresentar visto temporário ou permanente que faculte o

exercício de atividade remunerada no Brasil. § 6º - Para fins do inciso II. o candidato deverá apresentar um dos seguintes documentos: a) diploma de Livre Docente; b) publicação no Diário Oficial de portaria do Reitor designando o candidato para a função de Professor Associado: c) cópia do despacho do Reitor homologando o respectivo concurso de Livre Docente; ou d) tela extraída do Sistema Marte contendo a situação funcional do candidato, demonstrando estar no exercício da função de Professor Associado

§ 7º - Caso o candidato não satisfaça a exigência do inciso II, e desde que não pertença a nenhuma categoria docente na USP, poderá requerer sua inscrição como especialista de reco-nhecido valor, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 80 do Estatuto da USP, o que dependerá da aprovação de dois terços dos membros da Congregação.

§ 8º - No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que das provas.

§ 9° - Para fins do inciso VI, ressalvado o disposto no § 10. serão aceitos como comprovante:

1. o cartão físico de vacinação fornecido no posto onde a pessoa foi vacinada:

2. o certificado nacional de vacinação de Covid-19, disponível no aplicativo ou na versão web do Conecte SUS Cidadão (https://conectesus.saude.gov.br/home);

3. o certificado digital de vacinação contra a Covid-19 disponível no aplicativo Poupatempo Digital;

4. eventuais passaportes da vacina instituídos pelo Poder Público, desde que seja possível verificar sua autenticidade.

§ 10 - Excepcionalmente, caso o candidato esteja dispensado de receber vacinas contra a Covid-19 por razões médicas, deverá apresentar documentação apta a comprovar a dispensa, a qual será analisada pelas instâncias competentes da Universidade, indeferindo-se a inscrição na hipótese de a documentação não se prestar à dispensa pretendida.

§ 11 - É de integral responsabilidade do candidato a realização do upload de cada um de seus documentos no campo específico indicado pelo sistema constante do link https://uspdigital.usp.br/gr/admissao, ficando o candidato desde já ciente de que a realização de upload de documentos em ordem diversa da ali estabelecida implicará o indeferimento de sua inscrição.

§ 12 - É de integral responsabilidade do candidato a apresentação de seus documentos em sua inteireza (frente e verso) e em arquivo legível, ficando o candidato desde já ciente de que, se não sanar durante o prazo de inscrições eventual irregularidade de upload de documento incompleto ou ilegível, sua inscrição será indeferida.

§ 13 - Não será admitida a apresentação extemporânea de documentos pelo candidato, ainda que em grau de recurso. 1. - As inscrições serão julgadas pela Congregação da

Escola Politécnica da USP em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em edital.

Parágrafo único — O concurso deverá realizar-se no prazo de trinta a cento e oitenta dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado da aprovação das inscrições, de acordo com o artigo 151, parágrafo segundo, do Regimento

2. - As provas constarão de:

I – julgamento dos títulos - peso 01:

II – prova pública oral de erudição - peso 01;

- prova pública de arguição - peso 01;

provas será publicada no Diário Oficial do Estado

§ 2° - Os candidatos que se apresentarem depois do horário tabelecido não poderão realizar as provas.

§ 3° - Nos termos do art. 5° da Portaria GR 7687/2021, obrigatória a comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo) e de eventuais doses de reforço em todas as atividades desenvolvidas nos campi da Universidade, ficando eliminados os candidatos que não atenderem a essa exigência.

3. - O julgamento dos títulos, expresso mediante nota global, deverá refletir os méritos do candidato como resultado da apreciação do conjunto e regularidade de suas atividades.

- produção científica, literária, filosófica ou artística;

II – atividade didática universitária:

III – atividades profissionais ou outras, quando for o caso; IV – atividade de formação e orientação de discípulos;

V – atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade:

VI - diplomas e outras dignidades universitárias.

Parágrafo único: No julgamento dos títulos deverão prevalecer as atividades desempenhadas nos cinco anos ante

4. - A prova pública oral de erudição será pública e realizada com base no programa previsto neste edital, de acordo com o artigo 156 do Regimento Geral da USP e o artigo 49, parágrafo primeiro, do Regimento da Escola Politécnica da USP.

I – compete à comissão julgadora decidir se o tema escolhido pelo candidato é pertinente ao programa acima mencionado;

 II – o candidato, em sua exposição, não poderá exceder sessenta minutos, devendo ser promovida a sua interrupção pela Comissão Julgadora quando atingido o 60° (sexagésimo) minuto de prova:

III – ao final da apresentação, cada membro da comissão poderá solicitar esclarecimentos ao candidato, não podendo o tempo máximo, entre perguntas e respostas, superar sessenta

IV – cada examinador, após o término da prova de erudição de todos os candidatos, dará a nota, encerrando-a em ei

5. - Ao término da apreciação das provas, cada candidato terá de cada examinador uma nota final que será a média oonderada das notas por ele conferidas, observados os pesos ixados no item 3.

6. - As notas das provas poderão variar de zero a dez. com aproximação até a primeira casa decimal.

7. - O resultado do concurso será proclamado pela comissão julgadora imediatamente após seu término, em sessão pública. 8. - Serão considerados habilitados os candidatos que

obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete 9. - A indicação dos candidatos será feita por examinador

segundo as notas por ele conferidas. 10. - Será proposto para nomeação o candidato que obtive

o maior número de indicações da comissão julgadora. 11. - A posse do candidato indicado ficará sujeita à aprovaem exame médico realizado pelo Departamento de Perícias Médicas do Estado - DPME, nos termos do Artigo 47, VI da Lei

12. - A nomeação do docente aprovado no concurso, assim como as demais providências decorrentes, serão regidas pelos termos da Resolução nº 7271 de 2016.

13. - O docente em RDIDP deverá manter vínculo empre atício exclusivo com a USP, nos termos do artigo 197 do legimento Geral da USP.

14. - O concurso terá validade imediata e será proposto ara nomeação somente o candidato indicado para o cargo osto em concurso.

15. - O candidato será convocado para posse pelo Diário Oficial do Estado.

16. - Majores informações, bem como as normas pertinentes ao concurso, encontram-se à disposição dos interessados no Serriço de Órgãos Colegiados e Concursos da Escola Politécnica da USP, localizado no Edifício Engenheiro Mario Covas Júnior (prédio da Administração da EPUSP), na Avenida Professor Luciano Gualberto nº380 - Travessa do Politécnico, Cidade Universitária,

São Paulo/SP ou pelo e-mail: svorcc.poli@usp.br. ANEXO – RESUMO EM INGLÊS DO EDITAL 098-2022

FULL PROFESSOR POSITION APPLICATION (According to the Portuguese version published at the Offiial Press of the Sao Paulo State)

EDITAL EP/CONCURSOS N° 098-2022

Opening application for titles and examinations public contest for a Full Professor position in HYDRAULIC ENGINEERING specialty at the Department of Hydraulic and Environmental Engineering from the Polytechnic School of the University of

The Dean of the Polytechnic School of the University of Sao Paulo announces for all that may be interested that, according to what was decided by its Congregation in the extraordinary meeting held on June 06, 2022, the application for titles and examination public context for one Full Professor position, MS-6 reference, in Research and Teaching Integral Dedication (RTID), position no 130427, with a monthly wage of R\$ 19,855.85 at the Department of Hydraulic and Environmental Engineering, in the HYDRAULIC ENGINEERING specialty, will be open for a period of 180 (one hundred eighty) days, starting at 09:00 am (Brasília time) of June 09, 2022 and closing at 05:00 pm (Brasília time) of December 12, 2022, according to the paragraph 1°, art. 125 of the General Regulation from the University of Sao Paulo, and the following instructions:

The applications will only be permitted through the digital mean during the period above indicated using the internet address https://uspdigital.usp.br/gr/admissao, with a formal application letter addressed to the Dean of the Polytechnic chool, with the personal information and the knowledge area of the Department that she or he is applying for, attaching the required documentation indicated in the Portuguese version of the call, that can be downloaded at the following link: https:// uspdigital.usp.br/gr/admissao.

All the applications will be evaluated and judged by the Polytechnic School Congregation, considering its formal aspects, announcing its decision in an official publication.

The candidates with the approved application will be called for the formal evaluation, which will be composed by the following activities:

I – Titles evaluation;

II – Erudition examination; III – Public oral examination.

Complete information regarding any subject related to the ontext, as well as the norms associated to it can be obtained at the Collegiate Section of the Polytechnic School from the University of Sao Paulo, located at the Engenheiro Mario Covas Junior Building (Administrative Building of the Polytechnic School), Avenida Professor Luciano Gualberto, 380 — Travessa do Politécnico, Cidade Universitária, São Paulo, or through the

CONCURSO PROFESSOR TITULAR

EDITAL EP/CONCURSOS Nº 099-2022

ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO O PROVIMENTO DE 01 (UM) CARGO DE PROFESSOR TITULAR NO DEPARTAMENTO DE ENGE-NHARIA HIDRÁULICA E AMBIENTAL DA ESCOLA POLITÉCNICA DA LINIVERSIDADE DE SÃO PALILO

O Diretor da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, de acordo com o decidido pela Congregação em sessão extraordinária realizada em 02/06/2022, estarão abertas, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com início às 09 horas (horário de Brasília) do dia 09/06/2022 e término às 17 horas (horário de Brasília) do dia 05/12/2022, as inscrições ao concurso público de títulos e provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Titular, referência MS-6, em Regime de Dedicação Integral à Docência e Pesquisa (RDIDP), claro/cargo nº 130710, com o salário de R\$ 19.855,85 (mês), junto ao Departamento de Engenharia Hidráulica e Ambiental, na área de conhecimento "Engenharia Ambiental", nos termos do art. 125, parágrafo 1º, do Regimento Geral da USP, e o respectivo programa que segue:

ESPECIALIDADE: Engenharia Ambiental

1. - Planeiamento e Gerenciamento Ambiental

2. - Estatística Aplicada a Engenharia Ambiental 3. - Processos e operações unitárias aplicadas à Engenharia

Ambiental. 4. - Qualidade da água e poluição de ambientes aguáticos.

Poluição atmosférica e tecnologias de controle.

6. - Aspectos Legais e Institucionais relacionados à proteção ambiental.

7. - Avaliação de Impactos Ambientais. 8. - Prevenção e controle da poluição.

9. - Exploração sustentável e econômica de recursos naturais. 10. - Gestão Ambiental.

Os itens acima fazem parte do programa das seguintes

disciplinas:

Graduação • - PHA3001 – Engenharia e Meio Ambiente

PHA3101 - Introdução à Engenharia Ambiental PHA3360 – Poluição e Qualidade da Água

PHA3411 – Tratamento de Águas de Abastecimento - PHA3414 – Transporte de Poluentes no Meio Hídrico

PHA3416 – Gestão Ambiental

PHA3413 – Tratamento de Esgoto Sanitário

- PHA3426 – Planejamento Ambiental

• - PHA3500 - Desenvolvimento de Projetos de Engenharia - PHA3515 – Tratamento de Efluentes Industriais

- PHA3556 – Tecnologias de Tratamento de Resíduos

Sólidos

 - PHA3523 – Tecnologias de Remediação de Áreas Con taminadas

• - HSA0108 - Controle da Poluição do Ar

• - PQI3221 — Cinética Química e Processos Ambientais Pós-graduação:

• - PHD5053 – Processo de Separação por Membranas para Tratamento de Água e Efluentes

• - PHD5749 - Uso Racional e Reuso da Água

no Regimento da Escola Politécnica da USP.

• - PHD5745 - Processos Físico-Químicos em Engenharia Sanitária e Ambiental I - PHD5746 – Processos Físico-Ouímicos em Engenharia

Sanitária e Ambiental II • - PHD5010 - Fundamentos de Química Aquática e Qua

lidade da Água O concurso será regido pelos princípios constitucionais, notadamente o da impessoalidade, bem como pelo disposto no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade de São Paulo e

Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link https://uspdigital.usp.br/gr/admissao no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido ao Diretor da Escola Politécnica, contendo dados pessoais e área de conhecimento (especialidade) do Departamento a que concorre, anexando os sequintes documentos:

I – memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao concurso e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital;

II – prova de que é portador do título de Livre-Docente outorgado pela USP ou por ela reconhecido;

III – prova de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino;

IV – título de eleitor:

V - certidão de guitação eleitoral ou certidão circunstanciada emitidas pela Justiça Eleitoral há menos de 30 dias do início do período de inscrições;

VI – comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esque

ma vacinal completo) e de eventuais doses de reforço. § 1º - Elementos comprobatórios do memorial referido no inciso I, tais como maquetes, obras de arte ou outros materiais que não puderem ser digitalizados deverão ser apresentados até

o último dia útil que antecede o início do concurso. § 2º - Não serão admitidos como comprovação dos itens constantes do memorial links de Dropbox ou Google Drive ou qualquer outro remetendo a página passível de alteração pelo próprio candidato.

§ 3º - Os docentes em exercício na USP serão dispensados das exigências referidas nos incisos III e IV, desde que as tenham cumprido por ocasião de seu contrato inicial

§ 4º - Os candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências dos incisos III, IV e V, devendo comprovar que se encontram em sua situação regular no Brasil.

§ 5º - O candidato estrangeiro aprovado no concurso e indicado para o preenchimento do cargo só poderá tomar posse se apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

§ 6° - Para fins do inciso II, o candidato deverá apresentar um dos seguintes documentos: a) diploma de Livre Docente; b) publicação no Diário Oficial de portaria do Reitor designando o candidato para a função de Professor Associado; c) cópia do despacho do Reitor homologando o respectivo concurso de Livre Docente: ou d) tela extraída do Sistema Marte contendo a situação funcional do candidato, demonstrando estar no exercício da função de Professor Associado.

§ 7º - Caso o candidato não satisfaça a exigência do inciso II, e desde que não pertença a nenhuma categoria docente na USP, poderá requerer sua inscrição como especialista de reconhecido valor, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 80 do Estatuto da USP, o que dependerá da aprovação de dois terços dos membros da Congregação.

§ 8º - No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

§ 9° - Para fins do inciso VI, ressalvado o disposto no § 10, serão aceitos como comprovante:

1. o cartão físico de vacinação fornecido no posto onde a pessoa foi vacinada:

2. o certificado nacional de vacinação de Covid-19, disponível no aplicativo ou na versão web do Conecte SUS Cidadão (https://conectesus.saude.gov.br/home):

3. o certificado digital de vacinação contra a Covid-19 disponível no aplicativo Poupatempo Digital;

4. eventuais passaportes da vacina instituídos pelo Poder Público, desde que seja possível verificar sua autenticidade. § 10 - Excepcionalmente, caso o candidato esteja dispen sado de receber vacinas contra a Covid-19 por razões médicas

deverá apresentar documentação apta a comprovar a dispensa a qual será analisada pelas instâncias competentes da Universi dade, indeferindo-se a inscrição na hipótese de a documentação não se prestar à dispensa pretendida. § 11 - É de integral responsabilidade do candidato a realização do upload de cada um de seus documentos no campo

específico indicado pelo sistema constante do link https://uspdigital.usp.br/gr/admissao, ficando o candidato desde já ciente de que a realização de upload de documentos em ordem diversa da ali estabelecida implicará o indeferimento de sua inscrição. § 12 - É de integral responsabilidade do candidato a apresentação de seus documentos em sua inteireza (frente e

verso) e em arquivo legível, ficando o candidato desde já ciente de que, se não sanar durante o prazo de inscrições eventual irregularidade de upload de documento incompleto ou ilegível sua inscrição será indeferida.

§ 13 - Não será admitida a apresentação extemporânea

de documentos pelo candidato, ainda que em grau de recurso. 1. - As inscrições serão julgadas pela Congregação da Escola Politécnica da USP em seu aspecto formal, publicando-se

Parágrafo único – O concurso deverá realizar-se no prazo de trinta a cento e oitenta dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado da aprovação das inscrições, de acordo com o artigo 151, parágrafo segundo, do Regimento Geral da USP.

2. - As provas constarão de:

I – julgamento dos títulos - peso 01;

II – prova pública oral de erudição - peso 01; III – prova pública de arquição - peso 01;

- A convocação dos inscritos para a realização das provas será publicada no Diário Oficial do Estado

§ 2° - Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

§ 3° - Nos termos do art. 5° da Portaria GR 7687/2021 é obrigatória a comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo) e de eventuais doses de reforço em todas as atividades desenvolvidas nos campi da Universidade. ficando eliminados os candidatos que não atenderem a essa exigência.

3. - O julgamento dos títulos, expresso mediante nota global, deverá refletir os méritos do candidato como resultado da apreciação do conjunto e regularidade de suas atividades, compreendendo:

 I – produção científica, literária, filosófica ou artística: II – atividade didática universitária;

III – atividades profissionais ou outras, quando for o caso; IV – atividade de formação e orientação de discípulos;

V - atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade:

VI - diplomas e outras dignidades universitárias.

Parágrafo único: No julgamento dos títulos deverão preva lecer as atividades desempenhadas nos cinco anos anteriores à inscrição.

4. - A prova pública oral de erudição será pública e realizada com base no programa previsto neste edital, de acordo com o artigo 156 do Regimento Geral da USP e o artigo 49, parágrafo primeiro, do Regimento da Escola Politécnica da USP.

I – compete à comissão julgadora decidir se o tema escolhido pelo candidato é pertinente ao programa acima mencionado;

 II – o candidato, em sua exposição, não poderá exceder a sessenta minutos, devendo ser promovida a sua interrupção pela Comissão Julgadora quando atingido o 60° (sexagésimo) minuto de prova: III – ao final da apresentação, cada membro da comissão

poderá solicitar esclarecimentos ao candidato, não podendo o tempo máximo, entre perguntas e respostas, superar sessenta

IV – cada examinador, após o término da prova de erudição de todos os candidatos, dará a nota, encerrando-a em envelope individual.

5. - Ao término da apreciação das provas, cada candidato terá de cada examinador uma nota final que será a média ponderada das notas por ele conferidas, observados os pesos fixados no item 3.

6. - As notas das provas poderão variar de zero a dez, com aproximação até a primeira casa decimal.

7. - O resultado do concurso será proclamado pela comissão julgadora imediatamente após seu término, em sessão pública.

8. - Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete. 9. - A indicação dos candidatos será feita por examinador,

segundo as notas por ele conferidas. 10. - Será proposto para nomeação o candidato que obtiver o maior número de indicações da comissão julgadora.

11. - A posse do candidato indicado ficará sujeita à aprova cão em exame médico realizado pelo Departamento de Perícias Médicas do Estado - DPME, nos termos do Artigo 47, VI da Lei nº 10.261/68.

12. - A nomeação do docente aprovado no concurso, assim como as demais providências decorrentes, serão regidas pelos termos da Resolução nº 7271 de 2016.

13. - O docente em RDIDP deverá manter vínculo empre gatício exclusivo com a USP, nos termos do artigo 197 do Regimento Geral da USP. 14. - O concurso terá validade imediata e será proposto

para nomeação somente o candidato indicado para o cargo posto em concurso. 15. - O candidato será convocado para posse pelo Diário

16. - Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao concurso, encontram-se à disposição dos interessados no Servico de Órgãos Colegiados e Concursos da Escola Politécnica da USP, localizado no Edifício Engenheiro Mario Covas Júnior (prédio da Administração da EPUSP), na Avenida Professor Luciano Gualberto nº380 - Travessa do Politécnico, Cidade Universitária, São Paulo/SP ou pelo e-mail: svorcc.poli@usp.br.

ANEXO - RESUMO EM INGLÊS DO EDITAL 099-2022

FULL PROFESSOR POSITION APPLICATION (According to the Portuguese version published at the Official Press of the Sao Paulo State)

EDITAL EP/CONCURSOS N° 099-2022

Oficial do Estado.

Opening application for titles and examinations public contest for a Full Professor position in ENVIRONMENTAL ENGINEERING specialty at the Department of Hydraulic and Environmental Engineering from the Polytechnic School of the University of Sao Paulo.

The Dean of the Polytechnic School of the University of Sao Paulo announces for all that may be interested that, according to what was decided by its Congregation in the extraordinary meeting held on June 06, 2022, the application for titles and examination public context for one Full Professor position, MS-6 reference, in Research and Teaching Integral Dedication (RTID), position no 130710, with a monthly wage of R\$ 19,855.85 at the Department of Hydraulic and Environmental Engineering, in the ENVIRONMENTAL ENGINEERING specialty, will be open for a period of 180 (one hundred eighty) days, starting at 09:00 am (Brasília time) of June 09, 2022 and closing at 05:00 pm (Brasília time) of December 12, 2022, according to the paragraph 1°, art. 125 of the General Regulation from the University of Sao Paulo, and the following instructions:

The applications will only be permitted through the digital mean during the period above indicated, using the internet address https://uspdigital.usp.br/gr/admissao, with a formal application letter addressed to the Dean of the Polytechnic School, with the personal information and the knowledge area of the Department that she or he is applying for, attaching the required documentation indicated in the Portuguese version of the call, that can be downloaded at the following link: https://

uspdigital.usp.br/gr/admissao. All the applications will be evaluated and judged by the Polytechnic School Congregation, considering its formal aspects,

announcing its decision in an official publication. The candidates with the approved application will be called for the formal evaluation, which will be composed by the

following activities:

I – Titles evaluation: II – Erudition examination;

III - Public oral examination Complete information regarding any subject related to the context, as well as the norms associated to it can be obtained at the Collegiate Section of the Polytechnic School from the niversity of San Paulo located at the Engenheiro Mário Junior Building (Administrative Building of the Polytechnic School). Avenida Professor Luciano Gualberto, 380 – Travessa do Politécnico, Cidade Universitária, São Paulo, or through the

FACULDADE DE ARQUITETURA E

URBANISMO Edital CSCRH-SP 68/2022

e-mail address: svorcc.poli@usp.br.

CONVOCAÇÃO

A Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da USP convoca o candidato FELIPE DE SOUZA NOTO, a entrar em contato com o Centro de Serviços Compartilhados em Recursos Humanos (e-mail: rhsaopaulo@usp.br) no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da presente publicação, munido de todos os documentos, para dar andamento a sua nomeação como Professor Doutor Cargo: 1236172, referência MS-3, em RDIDP, junto ao Departamento de Projeto, na área de conhecimento em Projeto de Edificações da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo, conforme Edital ATAc 066/2019 de Abertura das inscrições publicado no D.O.E.de 19/12/2019, Comunicado de reabertura das inscrições publicado no D.O.E de 04/01/2022 e Edital Atac 022/2022 de Relatório de Resultado Final/Classificação e Homologação. publicado no D.O.E. de 02/06/2022.

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

EDITAL FEUSP N° 70/2022

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Diretora da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, conforme "ad referendum" do Conselho Técnico Administrativo – CTA, em 31/05/2022, estarão abertas, no período das 08:00 hs (horário

